



Decreto Nº: 668/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 20.504,47 (vinte mil, quinhentos e quatro reais, quarenta e sete centavos), conforme detalhamento abaixo:

0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2024 - ENCARGOS COM PASEP

3.3.90.47 - Obrigacoes Trib. e Contributivas

5.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

5.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 5.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 5.000,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA FAMILIA E

3.3.90.30 - Material de Consumo

14.109,98

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS

14.109,98

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 14.109,98

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

1.394,49

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS

1.394,49

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.394,49

TOTAL DA UNIDADE: 15.504,47

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 20.504,47

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2023 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71 - Principal da Div.Cont.Resgatada

5.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

5.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 5.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 5.000,00



Decreto Nº: 668/2024

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2090 - APOIO CONSELHOS ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | |
|---|----------|
| 3.3.90.30 - Material de Consumo | 9.419,07 |
| 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS | 9.419,07 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 9.419,07 |

2092 - IGDSUAS

| | |
|---|--------|
| 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente | 745,57 |
| 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS | 745,57 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 745,57 |

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA

| | |
|---|----------|
| 3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica | 1.874,48 |
| 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS | 1.874,48 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 1.874,48 |

2100 - ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | |
|---|----------|
| 3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica | 1.000,00 |
| 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS | 1.000,00 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 1.000,00 |

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

| | |
|---|----------|
| 3.3.90.14 - Diarias-Civil | 450,84 |
| 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS | 450,84 |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo | 890,02 |
| 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS | 890,02 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 1.340,86 |

2105 - ACESSUAS - TRABALHO

| | |
|---|----------|
| 3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais | 1.000,00 |
| 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS | 1.000,00 |
| 3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica | 124,49 |
| 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS | 124,49 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 1.124,49 |

TOTAL DA UNIDADE: 15.504,47

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 20.504,47



Decreto Nº: 668/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

| RESUMO GERAL DAS FONTES | | | | | |
|---------------------------------------|--------------|----------|---|--------------|-----------|
| DESCRIÇÃO | SUPLEMENTADO | ANULADO | DESCRIÇÃO | SUPLEMENTADO | ANULADO |
| 15000000 - Recursos nao Vinculados de | 5.000,00 | 5.000,00 | 16600000 - Transferencia de Recursos do | 15.504,47 | 15.504,47 |

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 19 de Novembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna